

Prefeitura visita empresa Total Energies, referência na produção de lubrificantes



Divulgação

Na última semana, a Prefeitura de Pindamonhangaba foi recebida pela empresa Total Energies, instalada no Distrito Empresarial Dutra, onde conheceu o processo produtivo da indústria e os planos para futura expansão da planta no município.

O gerente da unidade, Gerson Ber, juntamente com os gestores Alfred, Alisson e Remo receberam os secretários municipais José Antônio Ferreira 'Ju' (Desenvolvimento Econômico), Alexandre Pió (Comunicação) e Rodrigo Lóssio (Convênio e Relações Institucionais).

PÁG. 3

A Total Energies ocupa uma área total de mais de 27 mil m² com capacidade anual de até 50 mil toneladas de lubrificantes

Pindamonhangaba realiza primeira edição do ano do City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico

A Prefeitura de Pinda retomou o projeto City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico, realizando a primeira edição do ano na última sexta-feira, dia 31 de janeiro. O primeiro grupo do ano foi formado por convidados

que serão multiplicadores do turismo na cidade, como representantes do Sebrae, Senac, agências de viagens, Prefeitura, restaurantes e outros empreendimentos locais.

PÁG. 6



Divulgação

O City Tour é realizado mensalmente, de forma gratuita

ACESSE NOSSO SITE radiotribunadonorte.com.br
E DÊ O PLAY EM NOSSA PROGRAMAÇÃO

Secretaria de Educação de Pinda realiza 1ª Formação Pedagógica do ano

A Casa Girassol deu início à 1ª Formação Pedagógica reunindo 284 colaboradores. O evento ocorreu na última segunda-feira (3) no Instituto Salesianos.

PÁG. 7

Tenaris abre inscrições para o programa Bolsas Roberto Rocca 2025

O programa Bolsas Roberto Rocca, uma iniciativa da Tenaris na relação com a comunidade, chega à sua 18ª edição em 2025 com o objetivo de incentivar e reconhecer a excelência acadêmica de estudantes de Ensino Médio em Pindamonhangaba. As inscrições para o programa estarão abertas até 28 de fevereiro.

PÁG. 7

CIDADE LANÇA PROGRAMA DE IMPULSIONAMENTO DE STARTUPS

Na próxima sexta-feira, às 10 horas, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria

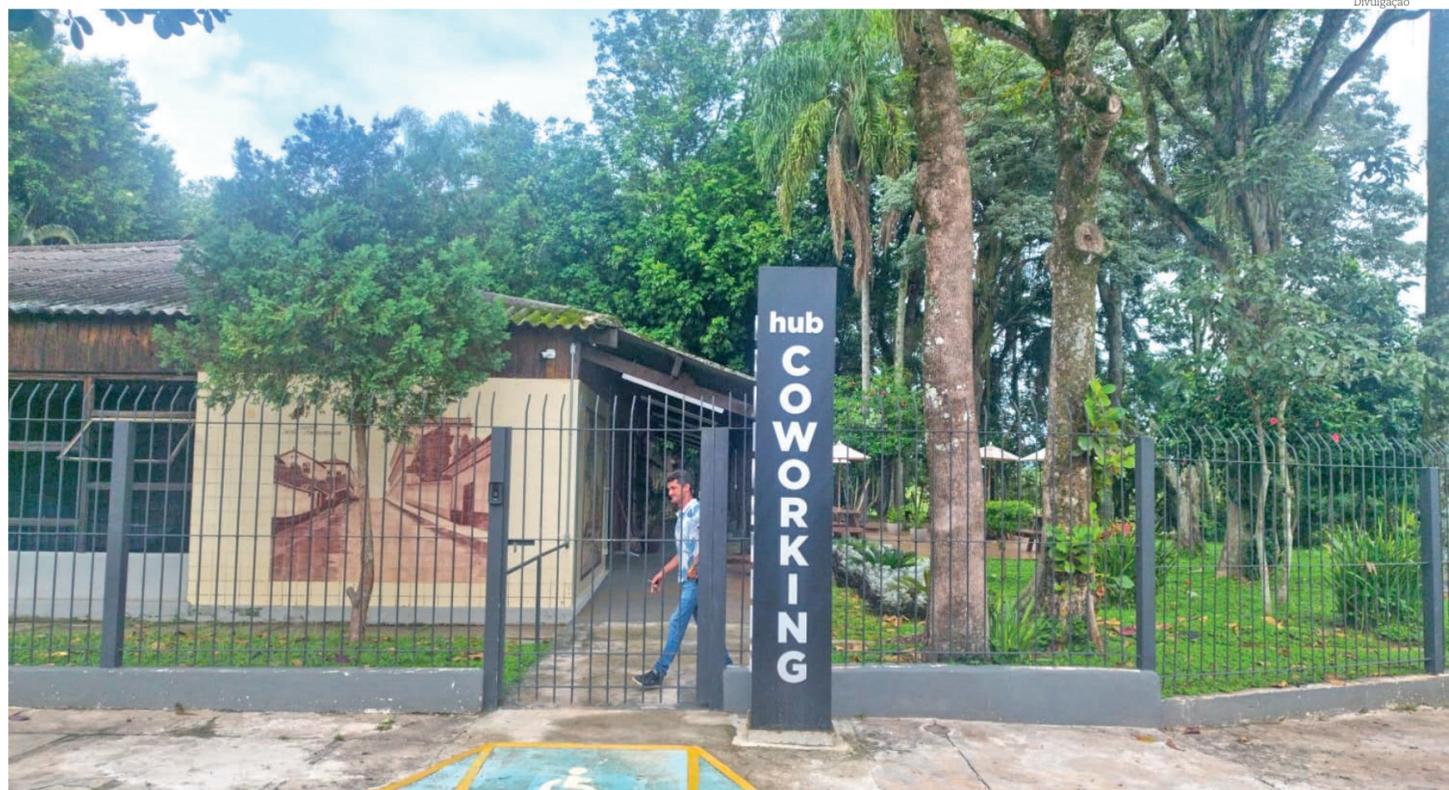
de Tecnologia, Inovação e Projetos, realizará a cerimônia de lançamento do Programa

de Impulsionamento de Startups. O evento ocorrerá no Hub Coworking, localizado na Ladei-

ra Barão de Pindamonhangaba, no Bosque da Princesa.

PÁG. 5

Divulgação



Secretaria de Cultura e Turismo de Pinda promove trilha para funcionários

A Secretaria de Cultura e Turismo de Pinda, por meio do Departamento de Turismo, realizou, no último sábado (01), uma trilha especial para seus funcionários. A iniciativa teve como objetivo ampliar o conhecimento dos colaboradores sobre os pontos turísticos da cidade.

PÁG. 3

Editorial

Redescobrimo nosso lugar

Vivemos cercados por ruas conhecidas, prédios familiares e paisagens que fazem parte da nossa rotina. Mas será que realmente conhecemos nossa cidade? Caminhamos apressados, dirigimos mecanicamente, esquecemos de olhar para cima, de reparar nos detalhes que contam a história do lugar onde vivemos.

Conhecer nossa cidade é saber seus pontos turísticos e também entender suas raízes, ouvir as histórias das pessoas que a construíram, perceber como a arquitetura, as praças e os bairros refletem o tempo e a cultura local. É caminhar por ruas antigas e imaginar os passos de quem já esteve ali antes de nós.

Ao nos conectarmos com nossa cidade, fortalecemos nosso senso de pertencimento. Passamos a valorizar mais seus espaços públicos, a cuidar melhor do que é nosso. Descobrimos projetos sociais, iniciativas culturais, talentos escondidos. Percebemos que cada esquina guarda uma história esperando para ser contada.

E o mais incrível: ao conhecer melhor nossa cidade, também conhecemos mais sobre nós mesmos. Afinal, somos parte desse cenário, e nossa identidade se mistura com suas cores, sons e memórias. Então, que tal sair para uma caminhada sem pressa, olhar com curiosidade ao redor e redescobrir o lugar onde você vive?

‘O Assunto é...’

Jayne Neto, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Pindamonhangaba



Panorama Econômico – O Desafio do Jovem no Mercado de Trabalho

A entrada do jovem no mercado de trabalho é um grande desafio, pois muitas empresas exigem experiência, mas poucas oferecem a primeira oportunidade. Essa contradição dificulta o acesso ao primeiro emprego e a qualificação profissional. O problema se agrava porque, em muitos casos, o jovem precisa apenas de orientação e treinamento, mas a falta de incentivos às empresas dificulta sua inserção.

Políticas Públicas para Facilitar a Inserção Profissional

Para superar essa barreira, o setor público pode adotar políticas como:

- Parcerias entre escolas e empresas para ampliar estágios e experiências práticas.

- Capacitação profissional gratuita, alinhada às demandas do mercado.

- Incentivos financeiros para a contratação de jovens sem experiência.

Nesse contexto, o *BEEM (Bolsa do Ensino Médio)*, criado pelo governo de São Paulo, surge como uma solução relevante.

BEEM: Impacto e Aplicação em Pindamonhangaba

O BEEM concede bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, incentivando sua permanência na escola e a qualificação profissional. Além de reduzir a evasão escolar, o programa ajuda a preparar os jovens para o mercado de trabalho.

Com sua implementação em Pindamonhangaba, os benefícios incluem:

1. Redução da evasão escolar e maior qualificação da juventude.

2. Maior acesso ao primeiro emprego, conectando estudantes a empresas locais.

3. Formação de profissionais alinhados com as necessidades da indústria local.

4. Transição mais eficiente da escola para o mercado de trabalho.

Com forte crescimento econômico, Pindamonhangaba dará um passo estratégico ao adotar o BEEM, garantindo que a expansão da cidade traga mais oportunidades para os jovens e fortaleça o desenvolvimento local.

Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



OLIMPIADAS JAGUARIBANAS :60 ANOS DEPOIS

A História nos mostra que os primeiros Jogos Olímpicos foram realizados no santuário de Zeus em Olímpia, na Grécia, sendo por isso denominados “olímpicos” ou simplesmente Olimpíadas. Não podemos olvidar que a Filosofia e o Esporte se tornam complementares ao trabalhar a dualidade mente-corpo, com a finalidade de melhorar a capacidade mental de reflexão, bem como o desempenho físico. Esporte é saúde na acepção do termo. Quais seriam então os princípios fundamentais das Olimpíadas, como sabiamente pontuou o pedagogo e historiador francês Pierre de Coubertin, criador dos Jogos Olímpicos da Era Moderna realizados em Atenas, em 1896?. A amizade, a compreensão mútua, a igualdade, a solidariedade e o “fair play” (jogo limpo) representam esses princípios os quais devem ser aplicados para a vida. É nesses valores que emerge a Grande Filosofia de Vida que nos mostra o encontro ideal do Esporte, da Educação e da Cultura.

Há 60 anos, seres humanos especiais sonharam e tornaram realidade os Primeiros Jogos Olímpicos Estudantis Jaguaribanos (1965), em Limoeiro do Norte, encravada no sertão do inesquecível Ceará. Na nossa modesta ótica, devemos, por gratidão,

já apresentar e reverenciar os principais sonhadores: Dr. José Nilson Osterne, Padre Francisco de Assis Pitombeira e o Professor Aécio de Castro. Muitos e anônimos limoeireses e jaguaribanos deram a sua contribuição valiosa para a concretização desse que foi o maior evento esportivo da História da nossa querida região. A Princesa do Jaguaribe (Limoeiro) exultou! Nunca se viu tanto entusiasmo pelo esporte na História da nossa região. Eu me lembro bem! Participei das três primeiras olimpíadas (a primeira como reserva do time de vôlei, realizada em Limoeiro, a segunda, também na nossa terra (1966), e a terceira em Morada Nova (1967), já como titular). Sempre fomos vice-campeões na modalidade, sem jamais conseguirmos vencer a poderosa equipe de Jaguaribe! Quantos atletas importantes foram revelados! Impossível citá-los, pois posso incorrer no erro da injustiça! Todos irmanados! Todos importantes, visto que todos ofereceram o máximo do seu esforço! Tempos inesquecíveis que devem ser evocados, no qual havia o encantador encontro do Esporte, da Educação e da Cultura.

Aqui se torna necessário e importante salientar o valor da ÉTICA, intimamente vinculada à Filosofia do Esporte, porque ela

nos leva a refletir sobre o certo e o errado, sobre os valores sacrosantos que devem sempre nortear as práticas esportivas, sobretudo atuar de maneira justa e respeitosa. Dessa maneira, vamos compreender que o OLIMPISMO mais que uma Filosofia Esportiva é uma Filosofia de Vida que coloca o esporte acima da humanidade, vinculando-o à Educação, e procura criar um estilo de vida que tem como base a alegria do esforço e o valor educacional excelso do bem exemplo. Sempre é bom destacar o valor da reflexão sobre a importância antropológica e social do jogo, como dimensão humana, ter consciência que a competição não é excluyente, com o forte dominando o mais fraco e engolindo o seu concorrente. Não! Ela é e deve ser incluyente, pra melhor, apreciando as qualidades e virtuosidades do outro. Ah, alguém já escreveu: Deus é lúdico! . Certamente, pois, para um lado, jogou as estrelas, para outro, o sol afim de proporcionar vida à terra e colocar um Ser à Sua imagem e semelhança: o HOMEM.

Nesse momento que comemoramos os 60 anos das Olimpíadas Estudantis Jaguaribanas, relembando todos os que deram tanto de si por esse maravilhoso sonho, sentimos a presença de Deus Lúdico nos abençoando e alertando para praticarmos, com dignidade, essa grande expressão da nossa liberdade que denominamos ESPORTE!

Salve as Olimpíadas estudantis que marcaram a nossa juventude e as exaltamos quando chegamos ao ocaso do nosso processo existencial! Louvado seja Deus!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.521, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE CESSAR a designação de Valdemir Antonio dos Santos para a função de confiança de Chefe de Divisão de Suprimentos, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.524, DE FEVEREIRO DE 2025

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR os senhores a seguir indicados do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 03 de fevereiro de 2025:

- Milton Rodrigues dos Santos Pinto
- Rafael Marcondes Marçon

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.525, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR os servidores, a seguir indicados, para as respectivas funções de confiança e gratificada, a partir de 03 de fevereiro de 2025:

- Andréa de Fátima Louzada
Diretor do Departamento de Saúde Animal
- Evandro Domingos da Silva
Chefe de Divisão de Eventos
- Gabriela da Silva Nascimento
Diretor de Mídias Digitais
- José Ricardo da Silva
Diretor de Relações Públicas e Comunitárias
- Milton Rodrigues dos Santos Pinto
Diretor de Benefícios de CAD e Rendias
- Odilrey Pereira dos Santos
Diretor de Rádio e TV
- Rafael Marcondes Marçon
Diretor de Eventos
- Alessandra Barbosa de Mattos
Chefe de Divisão de Projetos de Tráfego
- Denise Kameyama Leal
Chefe de Divisão de Compras da Secretaria de Assistência Social

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.522, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação dos servidores, a seguir indicados, das respectivas funções de confiança / gratificada, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

- Jairo Ribeiro Lopes
Chefe de Divisão de Operação de Trânsito
- Vanderson Luis dos Santos
Gestor de Zeladoria

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.526 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR Sandra Hilário dos Santos Pereira, no exercício do cargo de Chefe de Gabinete da Subprefeitura, para responder interinamente pela Subprefeitura do Araretamã, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos de 03 de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.525, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR os servidores, a seguir indicados, para as respectivas funções de confiança e gratificada, a partir de 03 de fevereiro de 2025:

- Rogério José de Azevedo
Chefe de Divisão de Campanhas
- Patricia Maria da Conceição
Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Assistência Social
- Tarozio Jose Moreira dos Santos Junior
Chefe de Divisão de Operação de Trânsito e Transporte
- Valdemir Antonio dos Santos
Chefe de Divisão de Controle de Frotas
- Vanderson Luiz da Costa
Chefe de Divisão de Sinalização Viária
- Víctor Hugo Nunes de Freitas
Chefe de Divisão de Comunicação
- Denise Carvalho de Mello
Gestor de Zeladoria

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.523, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE CESSAR a designação dos servidores, a seguir indicados, da respectiva função de confiança / gratificada, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

- Andrea de Fátima Louzada
Chefe de Divisão de Proteção Animal
- Gabriela da Silva Nascimento
Chefe de Divisão de Campanhas
- Odilrey Pereira dos Santos
Chefe de Divisão de Comunicação
- Evandro Domingos da Silva
Gestor Cultural
- Ana Rosa Bastos Marcondes
Gestora de Atividades Esportivas

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.527, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Suelen Vitória da Costa Junqueira para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.528, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Maria José de Macedo Neta Pereira para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de fevereiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Expediente

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:
Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.



RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP

cidade

Prefeitura visita empresa Total Energies, referência na produção de lubrificantes

A Prefeitura de Pindamonhangaba foi recebida na última semana pela empresa Total Energies, instalada no Distrito Empresarial Dutra, onde conheceu o processo produtivo da empresa e os planos para futura expansão da planta no município.

O gerente da unidade, Gerson Ber, juntamente com os gestores Alfred, Alisson e Remo receberam os secretários municipais José Antônio Ferreira 'Ju' (Desenvolvimento Econômico), Alexandre Pió (Comunicação) e Rodrigo Lóssio (Convênio e Relações Institucionais).

Durante o encontro, a empresa apresentou o processo produtivo que vem crescendo na planta do município, onde é produzido óleos para o setor automotivo, industrial e marítimo. A empresa ocupa uma área total de mais de 27 mil m² com capacidade anual de até 50 mil toneladas de lubrificantes, sendo destaque nas operações de exportações de sua produção.

A empresa foi a primeira do grupo Total na América Latina a produzir óleo sem emissão de CO₂, realizando diversas iniciativas que contribuem diretamente no combate às mudanças climáticas, além de investimentos em energia limpa de fontes renováveis.

Durante o encontro, os secretários municipais tiveram a oportunidade de apresentar

projetos socioambientais que podem ser executados no município, visando melhorias na qualidade de vida da comunidade.

"Nossa Secretaria busca frequentemente estreitar relacionamento com empresas do município, já instaladas aqui, para que possam sempre receber incentivo visando sua capacidade produtiva e assim gerar mais emprego e renda para Pinda", afirmou o secretário José Antônio.

Sobre a empresa

A empresa foi fundada em 1924 na França e está presente em 120 países, destacando-se por sua capacidade de adaptação e inovação em energias como: petróleo, biocombustíveis, gás natural e gases verdes, renováveis e eletricidade. A Total é a segunda maior empresa em gás natural e a sexta maior companhia de óleo e gás do mundo, investindo de forma significativa em energias de baixo carbono.

A empresa está presente no Brasil há 50 anos atuando na área de produção e exploração de óleo, gás, lubrificantes e distribuição de combustíveis. Instalou-se em Pindamonhangaba em 1993, através da marca francesa ELF, quando em 1999 com a fusão com a empresa belga Petrofina, consolidou-se como uma das maiores empresas de energia do mundo.

Secretaria de Cultura e Turismo de Pinda promove trilha para funcionários

A Secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Turismo, realizou, no último sábado (01), uma trilha especial para seus funcionários. A iniciativa teve como objetivo ampliar o conhecimento dos colaboradores sobre os pontos turísticos da cidade e fortalecer o sentimento de pertencimento, permitindo que eles vivenciem na prática as experiências que recomendam aos visitantes.

O roteiro contemplou diversas atrações, começando pelo Café no Bule, seguido de uma descida pelos trilhos da Estrada de Ferro Campos do Jordão (EFCJ), partindo da Estação Eugênio Lefreve, em um trecho que integra o Caminho da Fé. Além disso, os participantes realizaram visitas técnicas ao Clube de Campo do Piracuma e ao Pes-

queiro Bonsucesso, onde foram recebidos pelos proprietários e colaboradores.

A iniciativa também buscou promover a integração da equipe, incentivando a troca de experiências e informações. Segundo o diretor de Turismo, Fabio Vieira, a proposta é realizar eventos semelhantes regularmente. "Nosso objetivo é que os funcionários tenham a oportunidade de conhecer melhor os atrativos turísticos da cidade. Dessa forma, eles poderão não apenas aprimorar seu trabalho, mas também se tornar verdadeiros multiplicadores do turismo local", afirmou.

A ação foi considerada um sucesso e deve se tornar parte da agenda da Secretaria, reforçando o compromisso com a valorização do turismo e o desenvolvimento profissional da equipe.



A trilha fortaleceu o sentimento de pertencimento aos funcionários



Durante a visita, o grupo da prefeitura conheceu o processo de produção da empresa e os planos de expansão

Representantes de Pinda participam de reunião na Alesp para fortalecimento do Parlamento Jovem

Na última semana, representantes de Pindamonhangaba estiveram presentes na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) para uma reunião com a Coordenadoria Estadual de Juventude. O encontro teve como pauta a agenda de trabalhos e o fortalecimento do Parlamento Jovem, iniciativa que busca ampliar a participação da juventude na política.

Entre os participantes, estavam a diretora de Direitos Humanos, Cidinha Pedrosa, e os recém-eleitos membros do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV) de Pindamonhangaba: Guilherme Cursino, Ana Laura Bustamante, João França e Luciano Silva. O grupo tem atuado ativamente para inserir os jovens no debate sobre políticas públicas.

Nos últimos anos, Pindamonhangaba tem se destacado no cenário estadual pelo seu empenho em pro-

mover a participação juvenil. Em reconhecimento a essas ações, o município recebeu, no ano passado, a certificação de "Município Amigo da Juventude", reforçando seu compromisso com a inclusão e a representatividade dos jovens.

Para Cidinha Pedrosa, o envolvimento do COMJUV é essencial para fortalecer o protagonismo juvenil. "A efetiva participação dos membros do Conselho da Juventude, enquanto órgão de representação da sociedade civil e do poder público, reafirma o compromisso da gestão do executivo municipal com a pauta da juventude. Vamos, com certeza, convocar a participação do legislativo para fortalecer esse protagonismo", destacou.

Segundo o secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado, "a juventude do nosso município tem sido referência nas ações do estado

de São Paulo, sendo chamada para participar, junto ao estado, da implantação das propostas para os jovens", disse.

O encontro na Alesp ressaltou a importância da criação do Parlamento Jovem nos municípios e da colaboração entre os poderes executivo e legislativo para impulsionar essa iniciativa. Com essa mobilização, o município segue avançando na implementação de políticas públicas voltadas à juventude, reforçando seu papel como referência na promoção da participação cidadã.

"A pauta da juventude é um compromisso da gestão Ricardo Piorino para garantir a inclusão e a participação dos jovens nas políticas públicas municipais. Certamente, a atuação e o protagonismo da juventude continuarão sendo fundamentais", destacou o secretário.



O encontro teve como pauta o fortalecimento do Parlamento Jovem

power legislativo



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Portaria nº 10/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

CONSIDERANDO a alteração da Resolução n.º 04 de 31 de maio de 2023, que Dispõe sobre a estrutura Administrativa e de Assessoramento Parlamentar da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo para emprego de **Chefe de Gabinete Parlamentar** do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 10.325,26 (dez mil trezentos e vinte cinco reais e vinte seis centavos), a partir de 03 de fevereiro de 2025.

- Allan Jhones Batista Costa.
- Bianca Magalhães de Souza Pires.
- Denise Cruz Ferrari Gontijo.
- Durival dos Santos Júnior.
- Jamille Fernandes da Silva Rocha.
- Lucas Gomes Ferreira.
- Marcella Monteiro da Silva.
- Marcelo Cipriano Alves.
- Sílvia de Castro Rezende.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocr> e informe o código: 2502030652075852



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Portaria nº 13/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para os cargos de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil quatrocentos e trinta dois reais e trinta centavos), a partir de 03 de fevereiro de 2025, os indicados a seguir:

- EDUARDO KOEMP DA COSTA
- LIDIANE DE QUEIROZ REGO TEIXEIRA
- LUIZ CARLOS TEBERGA JUNIOR
- RAFAEL MOREIRA USIER

Parágrafo único – O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º – O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocr> e informe o código: 2502030652075851



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Portaria nº 17/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para os cargos de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil quatrocentos e trinta dois reais e trinta centavos), a partir de 04 de fevereiro de 2025, os indicados a seguir:

- Douglas da Silva Santos
- Igor Pinheiro de Andrade

Parágrafo único – O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º – O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocr> e informe o código: 25020310465933E51



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Portaria nº 19/2025

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por esta Portaria:

Considerando a Resolução sob n.º 04/2025 que dispõe sobre o Serviço de Tesouraria no âmbito da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Ricardo Rodrigues Augusto para desempenhar as atividades do Serviço de Tesouraria desta Câmara Municipal, conforme as atribuições estabelecidas na Resolução nº 04/2025.

Art. 2º O servidor desempenhará suas funções em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes institucionais, garantindo o adequado funcionamento das atividades financeiras e administrativas vinculadas ao referido serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura.

Vereador Marco Mayor
Presidente

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocr> e informe o código: 25020316450414752



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Portaria nº 14/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 6.432,30 (seis mil quatrocentos e trinta dois reais e trinta centavos), a partir de 05 de fevereiro de 2025, o indicado a seguir:

- MOISES OLIVEIRA ROCHA

Parágrafo único – O controle da frequência será realizado pelo Gabinete no qual o servidor comissionado estiver lotado.

Art. 2º – O cargo em comissão é de livre provimento e preenchido com o pressuposto de temporalidade, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo, passível de demissão ad nutum, conforme artigo 37, inc. II da Constituição Federal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocr> e informe o código: 25020306520726251



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Portaria nº 18/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Exonerar e pedir, o Senhor FERNANDO HENRIQUE BURATTI do emprego de Controlador Interno do quadro de pessoal concursado desta Câmara, em 31 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/ocr> e informe o código: 25020314175719C51



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Portaria nº 11/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a alteração da Resolução n.º 04 de 31 de maio de 2023, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e de Assessoramento Parlamentar da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, em 31 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do emprego em comissão de Assessor Parlamentar, integrante do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba:

- Allan Jhones Batista Costa.
- Bianca Magalhães de Souza Pires.
- Denise Cruz Ferrari Gontijo.
- Durival dos Santos Júnior.
- Jamille Fernandes da Silva Rocha.
- Lucas Gomes Ferreira.
- Marcella Monteiro da Silva.
- Marcelo Cipriano Alves.
- Sílvia de Castro Rezende.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Portaria nº 12/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo pertencentes ao quadro de Pessoal permanente desta Casa de Leis, para os empregos em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, nos termos da Resolução n.º 03/2025, em 03 de fevereiro de 2025, a saber:

- Cristiane de Oliveira Santos** – Gerente de Atenção ao Servidor Legislativo.
- Fabiano Rosa do Amaral** – Diretor do Departamento de Finanças.
- João Rodrigo Moreira** – Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.
- Neila Maria Gomes** – Gerente de Documentação, Protocolo e Arquivo Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão
2º Vice-Presidente

Vereador Everton Chinaqui
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin
2º Secretário

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - *Presidente*
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - *1ª Vice-Presidente*
Vereador Carlos Moura (PSD) - *2ª Vice-Presidente*
Vereador Professor Everton (Republicanos) - *1º Secretário*
Vereador Gilson Nagrin (PL) - *2º Secretário*

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

Divisão de Comunicação:

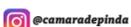
Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsomonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

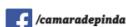
Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

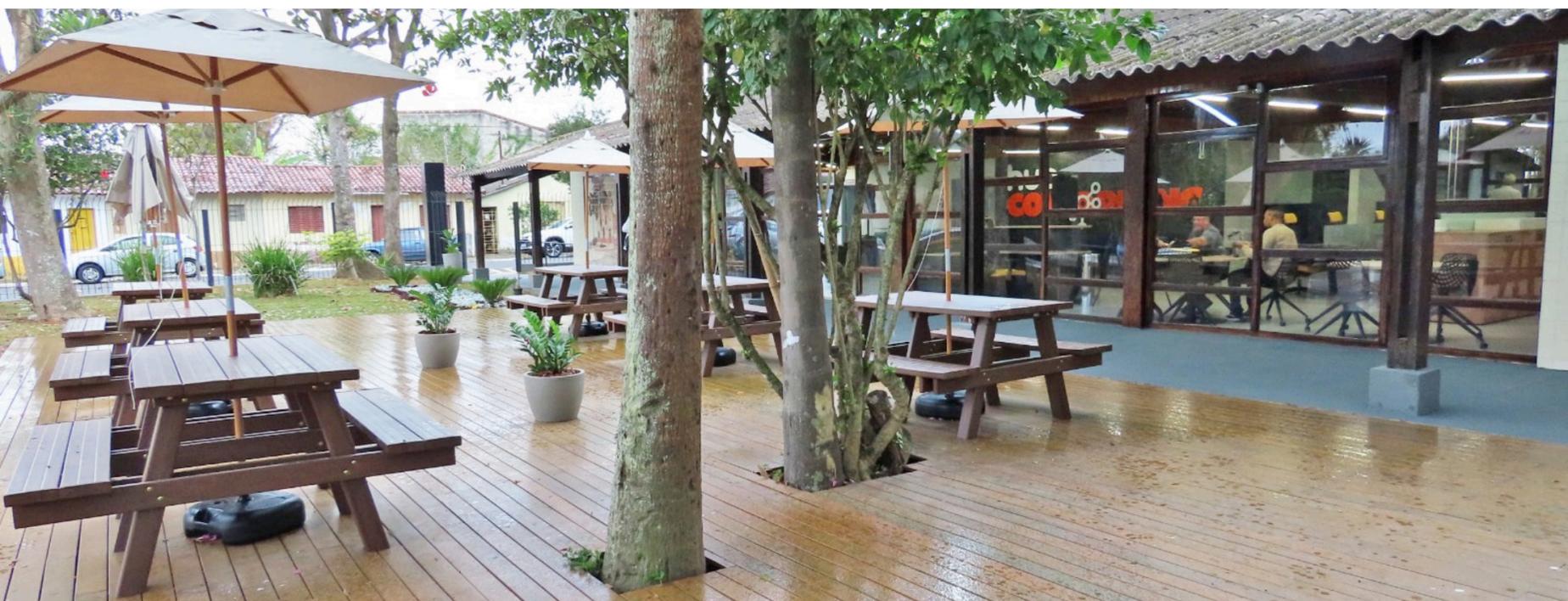


@camaradepinda



/camaradepinda

geral



Projetado como um ambiente colaborativo de networking, o espaço Hub Coworking oferece infraestrutura adequada para o desenvolvimento de novos produtos

Pindamonhangaba lança Programa de Impulsão de Startups

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, realizará na sexta-feira (7), às 10 horas, a cerimônia de lançamento do Programa de Impulsão de Startups. O evento ocorrerá no Hub Coworking, localizado na Ladeira Barão de Pindamonhangaba, 488, no Bosque.

O programa tem como objetivo fomentar o desenvolvimento e a aceleração de startups inovadoras. As sete startups selecionadas por meio de chamamento público e já instaladas no Hub Coworking desde segunda-feira (3) serão apresentadas oficialmente. Durante o evento, as startups terão a oportunidade de apresentar seus projetos e mostrar como estão contribuindo para o avanço das áreas de tecnologia, sustentabilidade, mobilidade urbana e outros segmentos.

Além disso, as startups contarão com o acompanhamento especializado da Liga Ventures,

empresa referência no mercado de aceleração de startups, para impulsionar ainda mais suas soluções inovadoras. O espaço do Hub Coworking oferece infraestrutura adequada para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, e também se configura com um ambiente colaborativo de networking entre empreendedores, investidores e mentores.

A cerimônia contará com a presença de autoridades de Pindamonhangaba, representantes das empresas, além de pessoas especializadas na área de startups e inovação, e da equipe de Tecnologia, Inovação e Projeto de Pindamonhangaba, como o secretário, Rodrigo Leite; o secretário adjunto, Sylvio Braz; o diretor de Inovação e Projetos, Carlos Leme; e o diretor de Infraestrutura e Telecomunicações, Bruno Laerte. A expectativa é que o evento contribua para fortalecer o ecossistema de inovação da cidade e impulsionar as startups que agora fazem parte deste espaço de inovação.



Cerimônia de lançamento do programa acontece na próxima sexta-feira, no Hub Coworking

Pinda realiza Conferências Livres para debater direitos da pessoa idosa

No mês de fevereiro, nos dias 6, 12, 13 e 19, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Pindamonhangaba promoverá, com apoio da Secretaria de Assistência Social, quatro conferências livres com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade,

Direitos e Participação”. Os encontros serão espaços de diálogo entre a sociedade civil e o poder público, permitindo que a população de Pindamonhangaba compartilhe propostas e reivindicações que poderão influenciar políticas públicas em nível nacional.

Os encontros ocorrerão em diferentes regiões da cidade para facilitar o acesso da população. Essas conferências também servirão como prévias para a Conferência Municipal, ampliando o debate sobre os direitos das pessoas idosas e fortalecendo a construção de políticas que ga-

rantam um envelhecimento digno e de qualidade.

A presidente do CMI (Conselho Municipal do Idoso), Sueli Macedo, destacou a importância desse tipo de reunião no município. “A Conferência é mais um canal de participação popular para exercer o controle social

das políticas públicas voltadas para os idosos. A Prefeitura tem promovido nos últimos anos espaços para a reflexão, discussão e formulação de propostas, permitindo assim, a população idosa para que busquem o acesso aos seus direitos”.

Para participar, basta comparecer à unidade mais próxima da residência. Não é necessário estar presente em mais de uma conferência. O evento é uma oportunidade para garantir que as vozes da população idosa sejam ouvidas e consideradas na formulação de políticas públicas.



Os encontros ocorrerão em diferentes regiões da cidade para facilitar o acesso da população

Confira os locais das conferências

ACCI (Associação do Centro de Convivência para Idosos)

- Vila Rica - Dia 6 de fevereiro às 14h

Rua Abel Corrêa Guimarães, nº 1451, CEP 12420-680 – Bairro Vila Rica

ACCI Campinas - Dia 12 de fevereiro às 9h

Rua Fornovo Dia Taro, nº 10, CEP 12415-130 – Bairro das Campinas

ACCI Moreira César - Dia 13 de fevereiro às 9h

Rua dos Cravos, nº 240, CEP – bairro Vale das Acácias

NCI SEFRAS (Ação Social Franciscana) - Dia 19 de fevereiro às 8h

Rua Suíça, nº 1358, CEP 12403-250 – bairro Santana

em pauta



Divulgação



Divulgação

O City Tour retomou as atividades com um grupo formado por representantes do Sebrae, Senac, agências de viagem, restaurantes e outros empreendimentos locais

Prefeitura realiza primeira edição do City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico em 2025

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e do Departamento de Turismo, retomou o projeto City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico, realizando a primeira edição do ano na última sexta-feira, dia 31 de janeiro.

O primeiro grupo do ano foi formado por convidados que serão multiplicadores do turismo na cidade, como representantes do Sebrae, Senac, agências de viagens, Prefeitura, restaurantes e outros empreendimentos locais.

De acordo com o diretor do Departamento de Turismo da Prefeitura, Fábio Vieira, a intenção é que o City Tour seja realizado mensalmente, mesclando convidados e munícipes que queiram participar, cada mês com um roteiro diferente. Em breve, serão abertas inscrições, gratuitas, no CIT - Centro de Informações Turísticas - da Prefeitura, localizado no Shopping Pátio Pinda.

Roteiro Diversificado

O roteiro teve início e término no estacionamento da Prefeitura, e a primeira parada foi na premiada Queijaria Bolderine, localizada na região do Pinhão do Borba. O grupo foi recebido pelos proprietários, Felipe e Talita, que explicaram todo o processo de fabricação dos queijos e falaram um pouco sobre os pré-



Divulgação

Após o almoço, o grupo visitou o Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina

mios mundiais que os produtos já receberam. Houve ainda momento de degustação e foi servido um café da manhã.

Na sequência, o ônibus do City Tour seguiu para o centro da cidade. O diretor de Turismo, Fábio Vieira, e o secretário adjunto de Cultura e Turismo, João Roberto de Castro 'João Biro', falaram sobre o projeto e um pouco sobre a história e filhos ilustres de Pindamonhangaba. Os participantes foram guiados pelo centro histórico da cidade e puderam conhecer um pouco mais sobre suas curiosidades. Como estava

chovendo, o grupo seguiu direto para o almoço, o restaurante do Hotel Fazenda Pé da Serra.

Após o almoço, o grupo retornou para o centro da cidade e foi feita uma visita guiada pelo Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina. Na sequência, o destino foi a chocolateria Holanda. De lá, seguindo para o Alambique da Cachaçaria Pinda Boa, onde foram recebidos pelos proprietários Giuseppe e Lígia Andrade, que contaram um pouco sobre as técnicas de produção das cachaças, história do local bem como algumas curio-

sidades sobre a cachaça, bebida que segundo eles, merece ser valorizada e divulgada. A visita terminou com degustação de cachaças e licores produzidos no local.

Iniciativa aprovada

A Prefeitura de Pindamonhangaba foi representada na ocasião pela secretária adjunta de Governo e Serviços Públicos, Edna Claudino Diniz Soares, que classificou a experiência como enriquecedora e produtiva. "A iniciativa da Secretaria de Cul-

tura e Turismo de Pindamonhangaba permitiu conhecer de perto os pontos turísticos da cidade e os empreendimentos de pequenos produtores, evidenciando o potencial local e incentivando o turismo local, que tem um papel importante no desenvolvimento econômico sustentável do município e região", disse. "A valorização de um território está diretamente ligada ao conhecimento que temos sobre ele. Ao explorar sua história, cultura e iniciativas empreendedoras, fortalecemos o senso de pertencimento e criamos uma conexão mais profunda com a cidade, essencial para integração da gestão pública e fundamental para impulsionar seu crescimento e atratividade turística", analisou Edna.

Para a jornalista Maura Lídia do Vale, da Oficina da Comunicação, a participação no City Tour foi positiva. "O City Tour é uma ferramenta para que possamos olhar os pontos turísticos da cidade como multiplicadores de informação. Um momento de troca de experiências e, com condução do Fábio, o passeio fica ainda mais interessante. Só tenho que agradecer pela oportunidade", afirmou.

Outros projetos

Além do City Tour Histórico, Cultural e Gastronômico, o Departamento de Turismo da Prefeitura tem em sua programação para este ano a realização do Turisnight, uma iniciativa premiada pela AMVale, e que leva grupos a locais turísticos da cidade nas noites de lua cheia, proporcionando um novo ponto de vista daquele local. Outro projeto que terá continuidade em 2025 é o Walking Tour, feito a pé, e que já levou diversos estudantes da cidade a conhecerem um pouco mais da história percorrendo pontos da região central.



Divulgação



Divulgação

O Alambique da Cachaçaria Pinda Boa e a chocolateria Holanda foram outros dois pontos visitados pelos participantes do City Tour em sua primeira edição

cotidiano

Tenaris abre inscrições para o programa 'Bolsas Roberto Rocca 2025'

O programa Bolsas Roberto Rocca, uma iniciativa da Tenaris na relação com a comunidade, chega à sua 18ª edição em 2025 com o objetivo de incentivar e reconhecer a excelência acadêmica de estudantes de Ensino Médio em Pindamonhangaba. As inscrições para o programa estarão abertas até 28 de fevereiro deste ano e podem ser realizadas por meio do link: bit.ly/bolsasRR-pinda25.

Anteriormente conhecida na região do Vale do Paraíba como Prêmio por Excelência no Estudo, a iniciativa já impactou mais de 3 mil jovens ao longo de sua trajetória, reafirmando o compromisso da Tenaris com o desenvolvimento educacional nas regiões onde a companhia atua. Serão concedidas, este ano, 200 bolsas de R\$ 2.200,00 cada, totalizando um investimento de R\$ 440 mil. O pagamento será efetuado até 31 de julho de 2025.

Podem se inscrever estudantes de escolas técnicas e não técnicas de Ensino Médio da cidade, com exceção dos inscritos no Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os critérios para a seleção incluem desempenho escolar e alinhamento aos valores do programa, que destacam excelência, inovação, transparência, segurança e trabalho colaborativo.

"Estamos orgulhosos de chegar a mais uma edição do programa Bolsas Roberto Rocca, uma iniciativa que reflete o nosso compromisso com o desenvolvimento educacional e a valorização da excelência acadêmica na comunidade de Pindamonhangaba. Este programa é uma forma de reconhecer o esforço dos jovens estudantes, além de incentivá-los a sonhar alto e perseguir seus objetivos" afirma o diretor de Recursos Humanos da Tenaris no Brasil, Luiz Marcondes.

Dia da Educação Tenaris

A Tenaris comemora o Dia da Educação Roberto Rocca, com o principal objetivo em alinhar a estratégia da empresa e de integrar nossos programas sociais desenvolvidos junto à comunidade. Além disso, o dia leva esse nome em homenagem ao cofundador da empresa, um verdadeiro entusiasta e apoiador do investimento na educação.

Sobre Roberto Rocca

Em homenagem ao legado do fundador do Grupo Techint, Roberto Rocca, os quatro programas educacionais globais agora levam seu nome, refletindo seu profundo compromisso com o desenvolvimento e o crescimento das comunidades por meio do apoio a uma série de iniciativas dedicadas ao ensino e à capaci-



A iniciativa, que já premiou mais de 3 mil estudantes de Pindamonhangaba, oferecerá 200 bolsas de R\$ 2.200 cada; inscrições vão até 28 de fevereiro

tação técnica no mundo todo.

Roberto Rocca (1922-2003) se graduou em Engenharia Mecânica em 1945 e concluiu seu doutorado em Metalurgia em 1950, nos Estados Unidos. Foi reconhecido

não somente por sua idoneidade profissional, mas também por sua ampla cultura geral e seu humanismo. Cofundador do Grupo Techint, o qual fundou ao lado de seu pai, Agostino Rocca dedicou

mais de 50 anos ao desenvolvimento da presença mundial que o grupo tem na atualidade.

Para mais informações e o regulamento completo, acesse o Facebook Comunidade Tenaris.

Aula inaugural de capoeira para mulheres faz grande sucesso

A Prefeitura de Pindamonhangaba promoveu, na última segunda-feira (03), a aula inaugural de Capoeira Feminina no Espaço Humano. A iniciativa, que faz parte das ações da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, foi um sucesso e reuniu algumas mulheres interessadas em aprender e praticar a modalidade.

"A capoeira, além de ser uma expressão cultural e esportiva,

contribui para o fortalecimento físico e mental, promovendo autoestima e laços de sororidade", afirmou a diretora da Mulher e Família, Luciana Simonetti. As aulas acontecem às segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 21 horas, e continuam abertas para novas alunas. Mulheres interessadas podem procurar a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos para mais informações e inscrições.



A capoeira é uma expressão cultural e esportiva

Secretaria de Educação de Pinda realiza 1ª Formação Pedagógica do ano

A Prefeitura de Pindamonhangaba foi convidada, através da Secretaria de Educação, pela instituição Casa Girassol, que gerenciou o primeiro Encontro de Formação Pedagógica de 2025, denominado 'Inovação na Educação: Estratégia para o Sucesso'. O evento ocorreu na segunda-feira (3) no Instituto Salesianos (Avenida São João Bosco).

A Casa Girassol deu início à 1ª Formação Pedagógica reunindo 284 colaboradores no Salesianos. Este evento representa um investimento significativo na capacitação e desenvolvimento de educadores, contando com uma programação diversificada e enriquecedora.

A cerimônia de abertura contou com a presença de pessoas ligadas à educação

local, incluindo a presidente da Casa Girassol, Rosemeire Moraes, a secretária de Educação de Pindamonhangaba, Luciana Ferreira, a secretária adjunta, Jucélia Batista, e a diretora de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, Edma Bacelar.

O primeiro dia de formação proporcionou aos educadores uma reflexão profunda sobre atuação na área, com a palestra 'Educação e Futura: Um Olhar Sensível para o Educador', ministrada por Paulo Vinícius. No período da tarde, o tema abordado foi 'A Amorosidade e o Seu Poder na Criação do Sentimento de Bem-Estar', promovendo uma discussão sobre a importância das relações afetivas no ambiente educacional.

O evento se estenderá até

o dia 5 de fevereiro, com uma programação intensa e dividida em dois períodos. A agenda dos próximos dias inclui palestras sobre temas como 'O Adulto Brincante Fazendo a Diferença na Vida das Crianças', 'Autismo', 'Espaço Referenciais e Experiências', e 'Olhar Preventivo de Prioridade Motora na Primeira Infância', entre outros.

Assim como a Secretaria de Educação reafirmou seu compromisso com a formação contínua de seus profissionais, a Casa Girassol, a organização da Sociedade Civil (OSC) que gerencia sete creches municipais, também manteve esse compromisso, visando sempre a melhoria da qualidade educacional e o desenvolvimento integral das crianças.



A formação incentivou o compromisso de constante melhoria da qualidade educacional na cidade

Receba as edições digitais da Tribuna do Norte DIARIAMENTE.

Whats Tribuna
12 98889-9667

TN

Do impresso ao digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretária Municipal de Esportes e Lazer, torna público o presente Chamamento Público 01/2025, para credenciamento e seleção de prestadores de serviço de Fisioterapia, Psicologia, Nutricionista, Estatístico Esportivo e Massagista, para atuar no Programa Bolsa-Atleta, nas equipes de treinamento contemplados pelo Edital de Chamamento Público de Projetos Esportivos para o ano de 2025, conforme disposto nos arts. 6º e 8º da Lei Municipal N. 6.082 de 26/12/2017, alterada pela Lei Nº 6.748, de 15/11/2023 e art 26 do Regulamento Interno do FAEP.

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O presente edital visa o credenciamento de interessados em apresentar propostas para prestação de serviços como Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Estatístico Esportivo e Massagista, pessoas físicas, com vistas a contratações para trabalhar nas comissões técnicas dos projetos esportivos aprovados conforme edital de Chamamento de Projetos Esportivos, publicados no Jornal Tribuna do Norte nas edições: 10161 (dia 08 de outubro de 2024), 10164 (dia 11 de outubro de 2024) e edição 10165 (dia 15 de outubro de 2024), através da Lei nº 6.748, de 15 de novembro de 2023 que altera a Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017 que dispõe sobre Programa Bolsa-Atleta.

Para os fins deste edital, entende-se por projetos esportivos o conjunto de ações, em conformidade com a respectiva política de esportes municipal, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que tenham por finalidade:

- ampliar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva;
- estimular e promover a revelação de atletas locais e da região;
- incentivar o desenvolvimento do esporte amador e não profissional no Município de Pindamonhangaba;
- recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas e paratletas;
- o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;
- manutenção de atletas e paratletas que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;
- fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e as pessoas com deficiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Os recursos financeiros previstos neste Edital estão consignados no orçamento de 2025, por meio das dotações orçamentárias nº 01.11|01.11.10|27|812|0006|2019|3.3.90.48.00|01|110.0000 fide 627627 e destinados a contratação das comissões técnicas da Bolsa-Atleta e projetos esportivos de rendimento das modalidades esportivas de Pindamonhangaba.
- O presente edital de credenciamento servirá para definir parâmetros para eventuais contratações, com a ressalva de que em hipótese alguma haverá a obrigatoriedade de contratação por parte do município junto aos proponentes credenciados.
- O Processo de Credenciamento será regulamentado por este Edital, conduzido e supervisionado pela Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 6.499, de 27 de janeiro de 2025, exclusivamente para este fim.
- Para efeito deste edital considerar-se-á:
 - proponente: Pessoa física, sendo indelegável sua responsabilidade pela apresentação, execução e prestação de contas.
 - Comissão Especial de Credenciamento – Será nomeada por portaria pelo Prefeito Municipal.
- Integram este edital:
 - Anexo I – Projetos esportivos por função
 - Anexo II – Requisitos técnicos para prestação de serviços
 - Anexo III – Formulário de inscrição
 - Anexo IV – Declaração de fato impeditivo
 - Anexo V – Formulário para recurso
- A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.
- O edital de abertura do Chamamento de Credenciamento será publicado integralmente no Jornal Tribuna do Norte, e disponibilizado no site <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br>.
- Os demais atos inerentes ao presente Processo serão publicados integralmente no Jornal Tribuna do Norte, e disponibilizados no site <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br>.
- O prazo das contratações temporárias será de no máximo **09 (nove) meses**.

2. VEDAÇÕES

- É vedada a inscrição nesse Credenciamento, o Proponente cuja atuação não seja compatível com o Anexo I e que não comprove atuação nas áreas pretendidas.
- É vedada a inscrição de proponente menor de 18 (dezoito) anos, completados até o final do prazo de inscrição deste edital.
- Envio de inscrição após o prazo de inscrição deste Credenciamento.
- É vedada a inscrição de pessoa jurídica.
- É vedada a inscrição de funcionários, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete ou de Cargos de Direção, chefe ou de assessoramento da Prefeitura de Pindamonhangaba.

3. ETAPAS DO CHAMAMENTO

- Visando garantir a ampla competitividade dos candidatos interessados, a isonomia e a qualidade do processo necessário para o alcance dos objetivos do presente Edital, o cronograma se dará conforme as especificações a seguir:

CALENDÁRIO	ETAPAS	PRAZOS
Lançamento		31 de janeiro de 2025
Envio das propostas por meio do sistema 1Doc		07/02/2025 até 08/03/2025 às 23h59
Avaliação da Comissão de Análise Documental		10 a 13/03/2025
Divulgação dos habilitados e inabilitados		14/03/2025
Prazo para recursos		15/03/2025 a 20/03/2025 às 23h59
Divulgação dos habilitados e indeferidos após recurso		21/03/2025
Resultado de classificação		25/03/2025
Sorteio		26/03/2025
Resultado Final		27/03/2025

4. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do sistema 1Doc, na página do sítio eletrônico (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento>), sob o protocolo **"Chamamento Público para Credenciamento Prestação de Serviços Programa Bolsa-Atleta – SEMELP"** na qual constará os Anexos e Formulário on-line de inscrição.
- Para inscrever-se o candidato deverá:
 - Preencher o formulário de inscrição nos moldes do Anexo III deste Edital;
 - Preencher o formulário de fato impeditivo nos moldes do Anexo IV deste Edital;
 - Enviar os formulários devidamente preenchidos e anexar cópias dos respectivos documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos;
 - Enviar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF);
 - Carteira do Conselho Regional de Residência (Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista);
 - Cópia de comprovante de correspondência atualizado (com data mínima de 03 meses antes do Edital);
 - Enviar cópia dos documentos que comprovem a participação nos eventos citados no formulário;
 - Enviar cópia dos documentos acadêmicos que comprovem a escolaridade citados no formulário;
 - Enviar cópia dos documentos acadêmicos que comprovem a escolaridade de extensão citados no formulário.

- A inscrição só será concluída com o preenchimento de todos os campos e a inclusão dos arquivos e a documentação. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente, sendo considerado inabilitado, o proponente que não preencher os dados de forma completa e correta.

- Poderão participar do credenciamento quaisquer interessados, conforme função pretendida pelo prestador de serviços e que atendam aos requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

- Não será cobrada taxa de inscrição para este Chamamento.

- Observado o disposto no item 4.2 deste Edital, as propostas deverão conter os elementos obrigatórios, em consonância com a Diretriz do Programa, conforme modelos disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) e no Sistema Eletrônico 1Doc.

- Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" no sistema 1Doc, até o prazo limite de envio das propostas constantes na Tabela 1.

- Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horários determinados.

- Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcano com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

- O candidato somente poderá inscrever-se para uma única função/emprego, ficando o candidato automaticamente desclassificado, no caso de apresentar mais de uma inscrição.

- O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) projetos, desde que eles estejam com a mesma datação de função/emprego.

- A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- A documentação abaixo deverá ser salva em PDF e incluída no ato da inscrição:
 - PDF1** – conter os Anexos III e IV preenchidos e assinados
 - PDF2** - conter os documentos:
 - ✓ Cópia simples de RG e CPF ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de identidade oficial de classe etc.);
 - ✓ Cópia simples da Cédula de Identidade Profissional, caso candidato para as funções de Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista;
 - PDF3** – conter currículo, diplomas, certificados, atestados e portfólio em cada área pretendida.

- Deverá o candidato assinar eletronicamente através do sistema 1DOC o protocolo e os anexos.

- Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

6. HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Serão inabilitados os proponentes que:
 - não apresentarem toda a documentação relacionada e em condições previstas no item 5;
 - que estiverem em desacordo com este edital;
- Os proponentes inabilitados, na fase da inscrição, poderão apresentar recurso no período definido no item 3.1 – Do Calendário.
- Na fase recursal, serão aceitos os recursos enviados até o prazo estipulado no item 3.1 – Do Calendário, em formato PDF, em um único arquivo, exclusivamente no Sistema 1-doc disponível no site <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atenimento>. Não sendo aceito nenhum recurso protocolado junto ao Conselho Diretor do FAEP ou por via postal.
- A divulgação do resultado dos recursos e a lista final dos habilitados e indeferidos será publicada no Jornal Tribuna do Norte- item 3.1 – Do Calendário.

7. DA COMISSÃO DE ANÁLISE

- 1A Comissão de Análise, composta por três membros da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, será indicada por Portaria.

- 2Não poderão integrar a Comissão de Análise pessoas, direta ou indiretamente, ligadas aos proponentes inscritos, bem como seus cônjuges ou parentes até o segundo grau.

- 3A Comissão de Análise será responsável pela análise documental, sorteio e classificação.

8. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

FISIOTERAPEUTA

Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	09
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	07
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	04

PONTUAÇÃO TOTAL 100

PSICÓLOGO

Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	07
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	06
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	04

PONTUAÇÃO TOTAL 100

NUTRICIONISTA

Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	07
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	06
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	04

PONTUAÇÃO TOTAL 100

ESTATÍSTICO ESPORTIVO

Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	07
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	06
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	04

PONTUAÇÃO TOTAL 100

MASSAGISTA

Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	07
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	06
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2).	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2).	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2).	04

PONTUAÇÃO TOTAL 100

- 2A pontuação será realizada através da análise curricular e análise das cópias dos títulos de escolaridade e dos demais títulos entregues no ato da inscrição.
- 3A classificação dos candidatos, será precedida da contagem de pontos e serão aplicadas conforme o item 8.1 do presente Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada serviço/função/modalidade.
- 2 Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.714/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - candidato que obtiver maior pontuação nos títulos;
 - candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

- 3 Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, que serão convocados através e-mail e ligação.
- 4 No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades legais impostas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em caso de informações inverídicas.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Da decisão de indeferimento das habilitações e do resultado dos candidatos caberá recurso no prazo de 05 (CINCO) dias úteis contados da data da divulgação do resultado OU DO FATO QUE LHE DEU ORIGEM.
- 10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase e que se referem:
 - 10.3 O recurso deverá ser preenchido e enviado via 1doc, no mesmo protocolo de entrega das documentações no formato PDF e conforme modelo do Anexo V.
- 10.4 A Comissão nomeada pela Portaria nº 6.499, de 27 de janeiro de 2025, constituirá única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.5 A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

11. CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 11.1 Serão credenciados conforme critérios de classificação todos os candidatos que cumprirem as exigências do presente Edital e que tenham sido habilitados pela Comissão Especial de Credenciamento.
- 11.2 O procedimento de credenciamento será realizado em uma única etapa e de caráter eliminatório, que consistirá em análise por parte da Comissão Especial de Credenciamento da documentação apresentada em conformidade com o presente Edital.

- 11.3 O candidato aprovado obriga-se a manter, durante o prazo de validade deste Chamamento, o seu endereço eletrônico atualizado para eventuais convocações, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

- 11.4 Todas as convocações, avisos, atos e resultados oficiais, referentes a este Chamamento, serão realizados via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

- 11.5 A convocação do candidato para contratação será realizada via e-mail e ligação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

- 11.6 O proponente contactado através do e-mail, terá 2 (dois) dias úteis para respondê-lo e comparecer na secretaria do Fundo de Apoio Esportivo (FAEP) na Secretária Municipal de Esportes e Lazer, situada a Rua Antônio Augusto Rodrigues, 167, Pq. São Domingos, mediante comparecimento pessoal dos candidatos. Sua ausência fará com que o mesmo pereça, automaticamente, o direito à contratação, sendo chamado o próximo na sequência do Chamamento Público.

- 11.7 O candidato que for contactado para comparecer na sede do FAEP para assumir a função pretendida, receberá todas as orientações sobre carga horária e forma de contratação conforme Lei nº 6.748, de 15 de novembro de 2023 que altera a Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017 que dispõe sobre Programa Bolsa-Atleta.

12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Os atos inerentes à contratação do presente Chamamento serão disponibilizados por meio do sistema 1Doc, na página do sítio eletrônico (www.pindamonhangaba.sp.gov.br).

- 12.2 O candidato, ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Chamamento e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:
 - 12.3 A ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do art. 12, parágrafo 1º da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país;
 - 12.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 12.5 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - 12.6 Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - 12.7 Não registrar antecedentes criminais a nível estadual e federal, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - 12.8 Não ter sido demitido a bem do serviço público, conforme legislação aplicável.

13. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

- 13.1 O Proponente, quando contratado, autoriza a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, entre outros;

- 13.2 A Comunicação Institucional deverá obedecer às normas referentes à legislação eleitoral no que for pertinente.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Os atos relativos ao presente Edital, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão publicados no Jornal Tribuna do Norte e disponibilizado no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos seus atos por esses meios.

- 14.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

- 14.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

- 14.4 O prazo de validade deste Chamamento é de 10 (dez) meses, a contar da data de homologação.

- 14.5 O resultado final do Chamamento será homologado pela Comissão Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

ANEXO I

PROJETOS POR FUNÇÃO

FISIOTERAPEUTA

Modalidades	Valor Unitário (UFMP)	Jornada Mínima Semanal	Jornada Máxima Semanal
Atletismo Feminino	0,233	10	30
Atletismo Masculino		10	30
Idosos de competição		10	30
Pinda FC - SEMELP Sub 15, 17 e 20		10	30
Ginástica Artística		10	30
Ginástica Rítmica		10	30
Handebol Feminino		10	30
Handebol Masculino		10	30
Vôlei Feminino		10	30

NUTRICIONISTA

Modalidades	Valor Unitário (UFMP)	Jornada Mínima Semanal	Jornada Máxima Semanal
Atletismo Feminino	0,175	10	40
Basquete Masculino		10	40
Futebol Feminino		10	40
Futsal Feminino		10	40
Ginástica Artística		10	40
Ginástica Rítmica		10	40
Judô		10	40

PSICÓLOGO

Modalidades	Valor
-------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

SECRETÁRIO DE ESCOLA:

7º LUIZ EDUARDO LUZ RIBEIRO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6(seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/02/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: SECRETÁRIO DE ESCOLA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO PINDAMONHANGABA:

24 ° ROSEANE ALBERTINA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência com trabalhos sociais ou correlatos;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/02/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapão, PRO-CESSO Nº 1003706-02.2020.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Carlos Eduardo Araujo Guimarães e s/m Jacqueline Vieira Galvão Guimarães ajuizaram ação de USUCAPIÃO**, visando o registro em seu nome do imóvel de matrícula nº 10.374 do CRI local, localizado na Rua Dr. Campos Salles, 365, Centro, CEP 12400-500, Pindamonhangaba-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****DESPACHO*****
CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2024 (PMP 11330/2024)
A Comissão Especial de Seleção, Portaria 6308/2024, no exercício de suas atribuições, julgou a licitação supra que cuida de "Seleção de ORGANIZAÇÃO SOCIAL devidamente qualificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015 regulamentada pelos Decretos nº 5.308 de 18 de abril de 2016 e nº 6.579 de 23 de fevereiro de 2024, para celebração de Contrato de Gestão para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Moreira César – UPA", na forma do Processo nº 11.330/2024 conforme segue: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: 1º HOSPITAL MAHATMA GANDHI, 100 pontos, com o valor ofertado de R\$ 14.161.677,32; 2º ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, 99,85 pontos, com o valor ofertado de R\$ 14.182.457,85; 3º INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA INSTITUTO ESPERANÇA, 97,64 pontos, com o valor ofertado de R\$ 14.504.391,15; 4º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, 95,30 pontos, com o valor ofertado de R\$ 14.860.020,60; 5º IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 80,22 pontos, com o valor ofertado de R\$ 17.652.593,81. Considerando o disposto no item 13.7 do edital, a Comissão julgou o certame apresentando a seguinte CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º INSTITUIÇÃO INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA INSTITUTO ESPERANÇA: 99,29 pontos; 2º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS: 94,24 pontos; 3º IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: 88,63 pontos; 4º HOSPITAL MAHATMA GANDHI: 88,03 pontos; 5º ANAESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO: 79,64 pontos. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso conforme edital e a íntegra do julgamento encontra-se disponibilizado no site do Município junto ao edital. Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

DESPACHO DE LOTE FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 063/2024 (PMP 6019/2024)
A Autoridade Superior com base no Decreto 5.828 de 21 de junho de 2020, com base na manifestação do pregoeiro, declarou em 04/02/2025 FRACASSADOS os lotes 02 e 15 da licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais de consumo estoáveis, a fim de atender a diversas unidades administrativas da prefeitura de Pindamonhangaba", sessão ocorrida com base nas Leis Federais nº. 14.133/21 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR – DAT
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2025 / 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretária Municipal da Administração, em cumprimento à Portaria MTE n.º 3.214 de 08 de junho de 1978, em sua Norma Regulamentadora nº 05, CONVOCA todos os servidores públicos municipais a participarem da eleição para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, gestão 2025 / 2026, que será realizada no período de 10 a 14/02/2025, das 07:00 horas às 17:00 horas.

As urnas serão volantes e passarão em todas as unidades da Prefeitura.

Abaixo, em ordem alfabética, estão listados os candidatos e as candidatas para eleição da CIPA:

NOME	APELIDO	SECRETARIA
BRASIL FERREIRA ARECO	BRASIL DA ELÉTRICA	SESP - DML
CRISLAINE CAROLINA CARDOSO	CRISLAINE CARDOSO	SES - DES
EDSON WALMIR PINTO	EDSON WALMIR	SDE - PAT
EDVANIA MARIA DE MORAES	EDVANIA DA SAÚDE	SES - DES
GERSON JOSE DOS SANTOS	GERSON ALMOXARIFADO	SES
JOSE LUIZ ALVES GONCALVES	ZÉ NEGÃO	SAS
NEUSA MARIA DUBSKY DOS SANTOS	NEUSA DUBSKY	SME
RAFAEL RIBEIRO CAVALCANTE DE SOUZA	RAFAEL CAVALCANTE MEIO AMBIENTE	SMMA
RENATO GABRIEL MARTINS	RENATO MARRONZINHO	SSP
RONALDO CARLOS DE SOUZA	RONALDO EX GCM	SMCT
SHIRLEY CRISTINA DE ABREU	DRA. SHIRLEY ABREU	SES - DPR

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Fabio Ferreira
Diretor do Departamento de Atenção ao Servidor - DAT
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

- 46º EVELYN CRISTINA MAGALHAES HIPOLITO
- 47º TIAGO CAMILO DE SOUZA
- 48º CARLOS ALCIMAR DE SOUZA
- 49º THAIS APARECIDA DE JESUS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/02/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEANDRO LUIS CLAUDIANO DOS SANTOS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 8.102,91, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771535168, firmado em 26 de outubro de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 75.677, tendo por objeto o imóvel situado na RUA QUATRO, ATUALMENTE DENOMINADA RUA LUIZ FERREIRA, Nº 141, RESIDENCIAL TER-RA NOVA, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORÇANICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS – CENACOAGRO** - CNPJ nº 58.026.232/0001-07, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os cooperados, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2025, na Rua Antônio de Barros, 253 – Tatuapé - São Paulo – SP CEP 03089-000. A primeira convocação se dará às 13:00 horas com a presença de 2/3 de seus associados, ou, se não houver quórum, a segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, se não houver quórum, a terceira e última convocação com a presença de no mínimo 3 (três) cooperativas para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Prestação de contas da Diretoria acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2024, compreendendo:
 - Relatório da Gestão;
 - Balanco Patrimonial;
 - Demonstrativo das sobras ou das perdas;
 - Parecer do Conselho Fiscal.

2) Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2024.

3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Marcos Cesar Soares
Presidente

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 2ª Reunião Extraordinária/2025 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

- Conferência Municipal. Dia: 05/02/2025 (quarta-feira) Horário: 9:30 hs Local: Reunião online por meio da Plataforma Google Meet Link da videochamada: Identificação da reunião meet.google.com/qmy-kspn-mwt

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA- SP
CONVOCAÇÃO PARA A 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA
BIÊNIO 2024 - 2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício da COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em "ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS", VEM NHO CONVOCAR E CONVIDAR os Sras. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber:
Data: 11/02/2025 - Terça-feira - Horário: **1ª Chamada - 18h**
2ª Chamada - 18h30 (Duração aproximada 1h30)
Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de Julho - Rua Dep. Cláudio César, 33 - Bosque da Princesa - Entrada principal - Pindamonhangaba - SP. 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

- Aprovação da Ata 82ª
- Apresentação do Projeto festival BBB de Outono-Bares, Botecos e Boteguins
- Aprovação dos novos Conselheiros e Suplentes
- Destinação da verba do FUMTUR
- Outros informes

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2025

Alex Cristian da Silva
Presidente em Exercício do Comtur
Adriana Filomena Dias da Silva
Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

45º GUILHERME CUSTODIO FREIRE

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **12/02/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

história

Altair Fernandes Carvalho (altairfernandes@hotmail.com)

Ana Francisca, a esposa de João Romeiro

Nem sempre são lembradas como deveriam ser as grandes mulheres que estiveram ao lado de grandes homens. As responsáveis por manter neles acesa a chama da luta e da superação que os levam à vitória... ao sucesso!

Na Francisca Marcondes Romeiro foi uma dessas mulheres enquanto foi lhe permitida a vida ao lado de um grande homem, o fundador desta Tribuna do Norte, o jornalista, político, juiz de direito, juriconsultor, historiador, escritor, poeta e, sobretudo um cidadão chefe de família: Dr. João Marcondes de Moura Romeiro!

A página de História de hoje traz breve lembrança, sincera homenagem a Ana Francisca Marcondes Romeiro...

Ela era filha de Manoel Inácio Marcondes Romeiro – Barão de Romeiro (irmão do Dr. João Romeiro), em seu primeiro casamento, o matrimônio realizado com dona Mariana Marcondes de Oliveira Cabral. Ao casar-se com o tio, o fundador do jornal Tribuna do Norte, constituiu com ele uma respeitada família, tiveram 14 filhos.

Sobre a vida familiar de João Romeiro, em conferência pronunciada na comemoração do Centenário da Tribuna do Norte, em 11/6/1982, na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, o Dr. Mateus Marcondes Romeiro Neto (1919-1992, médico, professor doutor, pesquisador e escritor, era neto de João Romeiro), escreve que “como chefe de família revelou as mais acendradas virtudes. Foi o marido dedicado e extremo. Um enamorado de sua esposa”.

Ana Francisca Marcondes Romeiro faleceu em 1899 (segundo, Genealogia Paulistana Título Cunhas Gagos Parte 5 www.arvore.net.br/Paulistana/



Ana Francisca Marcondes morreu em 1899, dezesseis anos antes de João Romeiro, o deixando viúvo com 14 filhos

CGagos_5.htm) e João Romeiro, ainda tendo como fonte a conferência de Mateus Romeiro, “... ficou viúvo ainda muito moço, e desde esse momento, devotou-se inteiramente aos filhos, quase todos menores. Procurava suprir a falta da mãe, sempre tão carinhosa, tratando-os com o desvelo, a bondade e o amor que transbordavam de seu coração. Desse modo e com seu exemplo, os educou para os combates da vida”.

De João Romeiro poeta, destacamos o poema denominado “Já morreu...”, onde conta a história de uma mesa, móvel familiar que, segundo revela Mateus Romeiro Neto, “era guardado religiosamente, como evocação de pessoas

queridas”, descreve a trajetória da tal mesa a relacionando com as pessoas a ela envolvidas e que já haviam morrido, inclusive sua esposa Ana Francisca, identificada por ele no 6º quarteto como santa criatura:

Já morreu...

Tenho no quarto em que durmo
E bem junto ao leito meu,
Uma mesa que está sempre
A me dizer: já morreu...

Noite e dia, a toda hora
Nunca de mim se esqueceu,
Na sua triste mudez,
Só a dizer: Já morreu...

O marceneiro que a fez,
Muito bem, lembro-me eu,
Um antigo conhecido,
Nosso amigo: Já morreu...

Pela obra executada
Boa paga mereceu,
Quem lhe havia encomendado
Foi meu irmão: Já morreu...

Queria para presente,
E um primor lhe pareceu:
Mandou, sinal de lembrança
À nossa mãe: Já morreu...



João Romeiro e o suposto móvel descrito em seu poema

A uma santa criatura
Finalmente pertenceu,
As roupas das criancinhas
Cosia ali: Já morreu...

Deixem ficar essa mesa
Lá, bem junto do leito meu,
Até que um dia, de mim,
Também diga: Já morreu...

ANA FRANCISCA ESTAVA COM JOÃO ROMEIRO NA ÉPOCA EM QUE ELE CONCLUIU SEU MANDATO COMO DEPUTADO PROVINCIAL E VOLTOU PARA CASA PARA FUNDAR O JORNAL TRIBUNA DO NORTE.

Lembranças

Literárias

Beijo de amor



Beijo de amor! Delícia esmagadora!
Vibras nas almas, de paixões ardentes,
como os divinos frêmitos ridentes
da terra, em flores, quando rompe a aurora!

Beijo de amor! Beijo mortal, embora!
É deste mundo o mais feliz dos entes
quem te colhe nos lânguidos, trementes
e rubros lábios da mulher que adora...

Supremo enleio, comunhão bendita,
que abraza o sangue, o pensamento agita,
e num minuto um século resume:

Tu és da vida o triunfal quebranto...
E ao mesmo tempo tens, - ó raro encanto! -
o odor de um fruto e o gosto de um perfume...

Luiz Guimarães, Folha do Norte (jornal local extinto), 21 de agosto de 1904

Um anúncio

do Passado

Publicava-se no jornal Tribuna do Norte, em 1882

